



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

CHAMADA DE ARTIGOS

CADERNOS SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS - 20 ANOS DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Com o intuito de comemorar os 20 anos da política de salvaguarda, o Departamento do Patrimônio Imaterial/IPHAN pretende publicar o primeiro número da coleção *CADERNOS SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS* e, para tanto, convida os **servidores e ex-servidores da instituição** que atuem ou tenham atuado junto a bens registrados, bem como **pesquisadores e consultores** que tenham desenvolvido ações de salvaguarda em conjunto com o Iphan, a apresentarem artigos.

O objetivo da publicação é compilar reflexões a respeito do efeito do registro dos Patrimônios Culturais do Brasil (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1617/>) e diferentes experiências vivenciadas nos últimos 20 anos, tendo como referência os eixos que norteiam a política, a saber: Mobilização Social e Alcance da Política; Gestão Participativa no processo de salvaguarda; Difusão e Valorização; Produção; Reprodução Cultural (Portaria 299/2015).

1. Regras gerais para o envio:

1.1 Prazo de envio: 15 de julho de 2020.

1.2 Poderão submeter artigos o autor que explicita sua relação profissional com o bem cultural registrado e indique a sua vinculação institucional com o IPHAN

1.3 Os artigos serão publicados em formato de capítulo de livro.

1.4 O livro terá Comissão Editorial formada por técnicos da Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade (CGPS).

1.4.1 O lançamento da publicação está previsto para ocorrer até dezembro de 2020.

1.5 Serão permitidos artigos em coautoria com, no máximo, 3 autores.

2. Como participar:

2.1 O texto deverá ser enviado para o *e-mail* da Coordenação de Promoção e Sustentabilidade – CGPS/DPI/IPHAN: cgps@iphan.gov.br



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

2.2 No campo assunto do *e-mail*, deve ser mencionada a informação “Chamada de Artigos *CADERNOS SALVAGUARDA DE BENS REGISTRADOS*”.

2.3 O DPI e a CGPS não serão responsáveis por arquivos extraviados ou com erros de leitura.

2.4 O artigo deverá abordar experiências de desenvolvimento de ações de promoção e proteção dos bens culturais registrados no âmbito da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial implementada por este Instituto ao longo das últimas duas décadas, tais como a constituição dos coletivos deliberativos e dos centros de referência, a produção de pesquisas, mapeamentos e inventários, o estabelecimento de parcerias, a inserção no mercado de produtos e serviços associados aos bens Registrados, mediações relativas a direitos de propriedade intelectual e ao desenvolvimento de medidas administrativas e/ou judiciais de proteção do bem cultural em situação de ameaça, dentre outras. Além disso, os textos também poderão tratar de temáticas correlacionadas aos contextos específicos dos bens culturais, tais como questões ambientais, de gênero, saúde pública, de desenvolvimento sócio-econômico, educacionais, etc..

2.5 O texto deve estar em arquivo *word*, com no mínimo 12 páginas e máximo 20 (contando referências bibliográficas), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 de cada lado e as citações com mais de 3 linhas devem estar em recuo de 4 cm, de acordo com as normas da ABNT atualizadas e com revisão ortográfica e gramatical.

2.6 Estrutura do Artigo: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências.

2.7 As referências devem estar na forma: autor/data no corpo do texto (ex.: (MENESES, 2009, p. 25)) e a listagem das obras consultadas no final do texto, respeitando as normas da ABNT.

3. Etapas:

3.1 Envio do artigo até dia **15/07/2020** para o *e-mail*: cgps@iphan.gov.br

3.2 Avaliação do texto pela Comissão Editorial.

3.2.1 O retorno aos autores, *via e-mail*, do resultado da análise da Comissão se dará até a data provável de 30/08/2020.

3.2.2 O prazo para adequações e recursos da avaliação da Comissão será de dez dias após o retorno dado pela Comissão (item 3.2.1, acima). As adequações e recursos devem ser enviados para o *e-mail*: cgps@iphan.gov.br.

3.3 O resultado final da seleção será enviado para o *e-mail* dos autores até a data provável de 15/09/2020.



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

4. Informações importantes:

4.1 Os artigos deverão ser inéditos.

4.2 É proibido plágio, inclusive autoplágio (cópia de trechos de outros artigos e textos de própria autoria já publicados não referenciados como tal).

4.3 IPHAN poderá condicionar a publicação do artigo selecionado à assinatura, pelo(s) autor(es), de Termo específico que autorize a publicação do texto e formalize a cessão de seu uso.

4.4 Serão desclassificados os artigos que contenham conteúdo racista ou discriminatório, ofensas à liberdade de crenças e às religiões e que possam causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia.